

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

C.O.

Lei No. 753

De 26 de setembro de 1995.



DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
ESCOLA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominado de Escola **Erico Verissimo**, a Escola Municipal do Povoado Mosquito.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 1995.

17/11. 121-13
Anilton Bastos Pereira
Prefeito Municipal

Paulo Afonso de
Chefe do Gabinete do Prefeito

mjvb.